



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES
27 3261-9900

ERRATA

EDITAL 13/2022 DE PROCESSO SELETIVO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 OFERTA DE VAGAS EM CENTRO DE LÍNGUAS PARA ALUNOS DO IFES GUARAPARI

1. No item 4.3 do edital, onde se lê:

Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá OBRIGATORIAMENTE estar matriculado em curso regular do Ifes – Campus Guarapari (técnico, graduação ou pós-graduação); e deve estar cursando, no mínimo, o segundo módulo (ou correspondente) de seu curso no campus.

Leia-se:

Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE** estar matriculado em curso regular do Ifes – Campus Guarapari (técnico, graduação ou pós-graduação); e deve estar cursando, no mínimo, o **primeiro** módulo (ou correspondente) de seu curso no campus. **Caso esteja no primeiro módulo e/ou não tenha cursado alguma disciplina de Língua Portuguesa (ou correlata), a documentação aceita será o histórico escolar do Ensino Médio com notas referentes ao último ano cursado desse nível citado.**

2. No item 4.14 do edital, onde se lê:

Está vetada a inscrição de alunos do Ifes – Campus Guarapari que tenham tido matrícula cancelada no Curso de Idiomas por quaisquer motivos ou que tenham matrícula em andamento em outro curso de Centro de Línguas do Ifes Guarapari (independente do idioma).

Leia-se:

Está vetada a inscrição de alunos do Ifes – Campus Guarapari que tenham tido matrícula cancelada no Curso de Idiomas por quaisquer motivos ou que tenham matrícula em andamento em outro curso do mesmo idioma do Centro de Línguas do Ifes Guarapari.

;

3. No item 4.16 do edital, onde se lê:

Em resumo, as informações mais relevantes constantes nessa seção 4 seguem dispostas conforme a tabela abaixo:

QUEM PODE SE INSCREVER	QUEM NÃO PODE SE INSCREVER	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	ONDE FAZER A INSCRIÇÃO
Alunos matriculados em curso regular do Ifes – campus Guarapari (técnico, graduação ou pós-graduação) que já tenham concluído o primeiro módulo (ou correspondente) de seu curso no campus.	<ul style="list-style-type: none"> Alunos que ainda estejam cursando o primeiro módulo (ou correspondente) do curso no campus. Alunos que tiveram matrícula cancelada anteriormente no Curso de Idiomas. <ul style="list-style-type: none"> Alunos já matriculados em outro curso do Centro de Línguas. 	27/09/2022 (08h00min) a 04/10/2022 (23h59min)	<p>Link na página a seguir: https://guarapari.ifes.edu.br/projeto-centro-de-linguas</p> <p>Não serão aceitos outros meios para inscrição ou para envio de documentação.</p>

Leia-se:

Em resumo, as informações mais relevantes constantes nessa seção 4 seguem dispostas conforme a tabela abaixo:

QUEM PODE SE INSCREVER	QUEM NÃO PODE SE INSCREVER	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	ONDE FAZER A INSCRIÇÃO
Alunos matriculados em curso regular do Ifes – campus Guarapari (técnico, graduação ou pós-graduação) que estejam cursando, no mínimo, o primeiro módulo (ou correspondente) de seu curso no campus.	<ul style="list-style-type: none"> Alunos que tiveram matrícula cancelada anteriormente no Curso de Idiomas. <ul style="list-style-type: none"> Alunos já matriculados em outro curso do mesmo idioma do Centro de Línguas. 	27/09/2022 (08h00min) a 04/10/2022 (23h59min)	<p>Link na página a seguir: https://guarapari.ifes.edu.br/projeto-centro-de-linguas</p> <p>Não serão aceitos outros meios para inscrição ou para envio de documentação.</p>

4. No item 5.1 do edital, onde se lê:

A seleção será realizada considerando-se a média final de notas de Língua Portuguesa e/ou disciplina correlata (ver quadro de disciplinas correlatas abaixo para os diferentes cursos)

obtidas pelo aluno no Ifes – Campus Guarapari ou, em casos excepcionais, em escola anterior. Em todos os casos, o(a) estudante **OBRIGATORIAMENTE** já deve ter cumprido o primeiro módulo (ou correspondente – tal como semestre, ano, entre outros) de seu curso para estar apto a ser selecionado. Para o caso de cursos em que as disciplinas possam ser cursadas de maneira independente de módulos, o(a) estudante já deve, obrigatoriamente, ter cursado e sido aprovado(a) em alguma das disciplinas exigidas conforme tabela a seguir:

CURSO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Técnico Integrado	Nota final de Língua Portuguesa no ano de 2021 (ou período correspondente ao ano letivo de 2021, já finalizado). De forma complementar, a média das notas do primeiro semestre de 2022 deverá ser enviada para os casos em que não existiram notas atribuídas em 2021 (decorrência da pandemia de Covid-19). Neste caso, independe se o ano anterior foi feito no Ifes ou em outra instituição.
Técnico Concomitante	Nota final da disciplina de Redação Técnica ou Comunicação Empresarial. Para qualquer um dos casos, o(a) estudante tem que ter sido aprovado(a) na disciplina do respectivo curso em algum semestre anterior.
Graduação ou Pós-Graduação	Nota final em Comunicação e Expressão ou Comunicação Empresarial ou Leitura e Produção de Texto ou Metodologia da Pesquisa e afins. Para qualquer um dos casos, o(a) estudante tem que ter sido aprovado(a) na disciplina do respectivo curso em algum semestre anterior.

Leia-se:

A seleção será realizada considerando-se a média final de notas de Língua Portuguesa e/ou disciplina correlata (ver quadro de disciplinas correlatas abaixo para os diferentes cursos) obtidas pelo aluno no Ifes – Campus Guarapari ou, em casos excepcionais, em escola anterior. Em todos os casos, o(a) estudante **OBRIGATORIAMENTE** deve estar cursando, no mínimo, o primeiro módulo (ou correspondente – tal como semestre, ano, entre outros) de seu curso para estar apto a ser selecionado. Para o caso de cursos em que as disciplinas possam ser cursadas de maneira independente de módulos, o(a) estudante já deve, obrigatoriamente, ter cursado e sido aprovado(a) em alguma das disciplinas exigidas conforme tabela a seguir:

CURSO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Técnico Integrado	Nota final de Língua Portuguesa no ano de 2021 (ou período correspondente ao ano letivo de 2021, já finalizado). De forma complementar, a média das notas do primeiro semestre de 2022 deverá ser enviada para os casos em que não existiram notas atribuídas em 2021 (decorrência da pandemia de Covid-19). Neste caso, independe se o ano anterior foi feito no Ifes ou em outra instituição.

<p>Técnico Concomitante</p>	<p>Nota final da disciplina de Redação Técnica ou Comunicação Empresarial. Para qualquer um dos casos, o(a) estudante tem que ter sido aprovado(a) na disciplina do respectivo curso em algum semestre anterior. <u>De forma complementar, a média das notas de Língua Portuguesa do último ano cursado no Ensino Médio deverá ser enviada para os casos em que o aluno ainda esteja no primeiro semestre do curso no Ifes. Em caso de não existência de notas atribuídas em 2021 (decorrência da pandemia de Covid-19), o critério usado será o coeficiente de rendimento ou equivalente disponível do histórico escolar fornecido. Neste caso, independe se o ano anterior foi feito no Ifes ou em outra instituição.</u></p>
<p>Graduação ou Pós-Graduação</p>	<p>Nota final em Comunicação e Expressão ou Comunicação Empresarial ou Leitura e Produção de Texto ou Metodologia da Pesquisa e afins. Para qualquer um dos casos, o(a) estudante tem que ter sido aprovado(a) na disciplina do respectivo curso em algum semestre anterior. <u>De forma complementar, a média das notas de Língua Portuguesa do último ano cursado no Ensino Médio deverá ser enviada para os casos em que o aluno ainda esteja no primeiro semestre do curso no Ifes. Em caso de não existência de notas atribuídas em 2021 (decorrência da pandemia de Covid-19), o critério usado será o coeficiente de rendimento ou equivalente disponível do histórico escolar fornecido. Neste caso, independe se o ano anterior foi feito no Ifes ou em outra instituição.</u></p>

5. No item Anexo I (cronograma) do edital, onde se lê:

PROCESSO SELETIVO CURSO DE IDIOMAS 2023/1 – EDITAL XX/2022 ESPANHOL 1 - ALUNOS IFES

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO CURSO DE IDIOMAS 2023/1 – EDITAL 13/2022 ESPANHOL 1 E INGLÊS 1 - ALUNOS IFES

Guarapari, 29 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Guilherme A. S. Póvoa
 Coordenador do Projeto Centro de Línguas
 Protocolo nº 23183.001673/2021-80

Profº Dr. Adriano Mesquita Oliveira
 Diretor da DPPGE/Guarapari
 Portaria nº 248 de 03/02/2020